CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, de março de 19 91

ATO DA MESA Nº 02,
de 06 de março de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a funcionário.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, CONCEDE ao funcionário ARTHUR DE PRÓSPERO, Procurador Jurídico, LICENÇA para tratamento de saúde no período de 19 (a partir das 16:00 horas) a 25 de fevereiro de 1991, conforme o requerido pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 04 de março de 1991

a) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE - Presidente da Câmara

a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1º Secretário

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 2º Secretário

ARTHUR DE PRÓSPERO
PROCURADOR JURÍDICO

(publicado na Secretaria na data supra)